



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Requisitante(s): Nome: EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Cargo/função: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Descrição sucinta do objeto: AQUISIÇÃO DE ENXADA PARA LIMPEZA DE PARQUES

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Enxada Canavieira nº 3.0 com cabo longo de 1,70 m é necessária para atender às demandas operacionais da equipe de manutenção dos **Parques Municipais**, responsáveis pelos serviços de:

- Capina manual de áreas gramadas e canteiros;
- Limpeza e manejo de áreas verdes;
- Preparação e conservação de solo para plantios;
- Retirada de plantas invasoras e resíduos vegetais;
- Suporte às equipes de jardinagem e manejo ambiental.

Com o aumento das atividades de manutenção nos parques, aliado ao desgaste natural das ferramentas em uso, torna-se indispensável repor e ampliar o estoque de enxadas, garantindo que as equipes possam desempenhar suas funções de forma segura, eficiente e contínua.

O modelo **canavieiro nº 3.0 com cabo de 1,70 m** é o mais adequado para trabalhos de longo alcance, oferecendo melhor ergonomia, reduzindo esforço físico e aumentando a produtividade operacional.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	QTD/ADE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	120	UND	<p>ENXADA CANAVIEIRA LARGA 3,0 LIBRAS COM CABO DE 1,70 M – REFERÊNCIA MARCA FUZIL (OU EQUIVALENTE)</p> <p>Características mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Enxada canavieira larga;• Peso da lâmina: 3,0 (três) libras, admitida pequena variação conforme padrão do fabricante;• Material da lâmina: aço carbono temperado ou material equivalente;• Acabamento resistente à oxidação;• Acompanha cabo de madeira;• Comprimento do cabo: mínimo de 1,70 m;• Cabo bem lixado, sem farpas, com boa ergonomia;• Fixação segura entre lâmina e cabo;• Indicada para uso em serviços de limpeza pública e manutenção urbana.





01	120	UND	<p>VASSOURA ANCINHO PLÁSTICA RASTELO DE JARDIM COM CABO 120CM</p> <p>REFERENCIA – TRAPP</p> <p>Vassoura tipo ancinho (rastelo) para uso em jardinagem, limpeza e manutenção de áreas verdes, indicada para recolhimento de folhas, galhos, grama cortada e resíduos leves em jardins, praças e áreas externas.</p> <p>Fabricada com estrutura plástica de alta resistência, equipada com 22 (vinte e dois) dentes, proporcionando eficiência na coleta e organização do solo sem danificar a vegetação.</p> <p>Características mínimas exigidas:</p>  <ul style="list-style-type: none">• Cabo com Madeira Tratada• 120cm• 22 dentes• Plástico Resistente• Cor Verde <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Rastelo / Vassoura ancinho para jardim;• Material do rastelo: plástico resistente de alta durabilidade;• Quantidade mínima de dentes: 22 dentes;• Acompanha cabo de madeira maciça;• Comprimento do cabo: mínimo de 120 cm;• Cabo resistente, bem lixado, sem farpas;• Fixação firme entre cabo e rastelo;• Indicado para uso manual em áreas externas.• Faixa de Abrangência: 55cm <p>Sobre este item</p> <ul style="list-style-type: none">• Rastelo com 22 dentes para Jardim• Acompanha cabo de madeira maciça 
----	-----	-----	--



03	120	UND	<p>VASSOURÃO REFORÇADO – 30 CM – COM CABO REFORÇADO DE 1,70 M – REFERÊNCIA ODIM (OU EQUIVALENTE)</p> <p>Vassourão plástico reforçado, indicado para limpeza pesada e varrição de áreas externas, como ruas, calçadas, pátios, praças e demais áreas públicas, utilizado em serviços contínuos de limpeza urbana.</p> <p>• Comprimento do cabo: mínimo de 1,70 m; • Cabo robusto, indicado para esforço intenso e uso contínuo; • Cabo bem lixado, sem farpas, resistente à quebra e à umidade; • Fixação firme e segura entre cabo e vassourão, sem folgas; • Indicado para limpeza pública pesada e manutenção</p> 
----	-----	-----	--

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: 1288 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha 1482 MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA PÚBLICA

5 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do Contrato: Leandro Henrique Pinheiro dos Santos

Gestor do Contrato: Eduardo Augusto Paiva

Assis, 20 de Janeiro de 2026

Responsável pela demanda:



Eduardo Augusto Paiva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 00101/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei nº 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado no art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024 e Decreto Municipal nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	Conforme divulgado na plataforma.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis  https://www.assis.sp.gov.br/compras/
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Entrega	O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 15 DIAS APOS O EMPENHO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, por dispensa de licitação, **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA LIMPEZA PÚBLICA – ADMINISTRATIVO E REEDUCANDOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **ENVIO DA PROPOSTA**

O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, preferencialmente na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis <https://compras.assis.sp.gov.br/> obtendo senha pessoal intransferível.

Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.



Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação previstos neste Aviso de Contratação Direta, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele no ato de seu cadastro na plataforma, ou ainda, no envio de sua proposta formal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

Prova de regularidade para com o FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF).



Dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O pagamento ocorrerá em até 30 dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Centro de Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIETE

Ficha 1482 –MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA PUBLICA

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 20 de Janeiro de 2026

EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO N°

A Prefeitura Municipal de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Objeto:

ITEM	QTD/ADE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	120	UND	<p>ENXADA CANAVIEIRA LARGA 3,0 LIBRAS COM CABO DE 1,70 M – REFERÊNCIA MARCA FUZIL (OU EQUIVALENTE)</p> <p>Características mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Enxada canavieira larga;• Peso da lâmina: 3,0 (três) libras, admitida pequena variação conforme padrão do fabricante;• Material da lâmina: aço carbono temperado ou material equivalente;• Acabamento resistente à oxidação;• Acompanha cabo de madeira;• Comprimento do cabo: mínimo de 1,70 m;• Cabo bem lixado, sem farpas, com boa ergonomia;• Fixação segura entre lâmina e cabo;• Indicada para uso em serviços de limpeza pública e manutenção urbana. 
01	120	UND	<p>VASSOURA ANCINHO PLÁSTICA RASTELO DE JARDIM COM CABO 120CM REFERENCIA – TRAPP</p> <p>Vassoura tipo ancinho (rastelo) para uso em jardinagem, limpeza e manutenção de áreas verdes, indicada para recolhimento de folhas, galhos, grama cortada e resíduos leves em jardins, praças e áreas externas.</p> <p>Fabricada com estrutura plástica de alta resistência, equipada com 22 (vinte e dois) dentes, proporcionando eficiência na coleta e organização do solo sem danificar a vegetação.</p> <p>Características mínimas exigidas:</p>  <ul style="list-style-type: none">• Cabo com Madeira Tratada• 120cm• 22 dentes• Plástico Resistente• Cor Verde



			<ul style="list-style-type: none">• Tipo: Rastelo / Vassoura ancinho para jardim;• Material do rastelo: plástico resistente de alta durabilidade;• Quantidade mínima de dentes: 22 dentes;• Acompanha cabo de madeira maciça;• Comprimento do cabo: mínimo de 120 cm;• Cabo resistente, bem lixado, sem farpas;• Fixação firme entre cabo e rastelo;• Indicado para uso manual em áreas externas.• Faixa de Abrangência: 55cm <p>Sobre este item</p> <ul style="list-style-type: none">• Rastelo com 22 dentes para Jardim• Acompanha cabo de madeira maciça
03	120	UND	<p>VASSOURÃO PLÁSTICO REFORÇADO – 30 CM – COM CABO REFORÇADO DE 1,70 M – REFERÊNCIA ODIM (OU EQUIVALENTE)</p> <p>Vassourão plástico reforçado, indicado para limpeza pesada e varrição de áreas externas, como ruas, calçadas, pátios, praças e demais áreas públicas, utilizado em serviços contínuos de limpeza urbana.</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento do cabo: mínimo de 1,70 m;• Cabo robusto, indicado para esforço intenso e uso contínuo;• Cabo bem lixado, sem farpas, resistente à quebra e à umidade;• Fixação firme e segura entre cabo e vassourão, sem folgas;• Indicado para limpeza pública pesada e manutenção urbana.



			<p>material equivalente de alta resistência;</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento do cabo: mínimo de 1,70 m;• Cabo robusto, indicado para esforço intenso e uso contínuo;• Cabo bem lixado, sem farpas, resistente à quebra e à umidade;• Fixação firme e segura entre cabo e vassourão, sem folgas;• Indicado para limpeza pública pesada e manutenção urbana.
--	--	--	---

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para fins de comprovação de habilitação constam nos itens 4.5 e 4.6 do Aviso de Contratação Direta.

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valencia - Assis-SP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.

Fiscal e gestor do contrato

Fiscal do contrato: Leandro Henrique Pinheiros dos Santos

Gestor do contrato: Eduardo Augusto Paiva